



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 817 DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

*Em 20-23/04/2009*

*2502*  
*Jornal da Região*

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, no valor total de R\$ 86.606,05 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 86.606,05 (oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204	0,00	86.606,05
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204	86.606,05	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>86.606,05</b>	<b>86.606,05</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de abril de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita